



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 090/2025

DISPÕE SOBRE ABONOS DE FALTAS DOS SERVIDORES REFERENTE À COMPETÊNCIA 21/03/2025 A 20/04/2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

Considerando à necessidade da edição de ato para registro dos abonos de faltas deferidos pelo Presidente desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar os abonos de faltas concedidas aos servidores da Câmara Municipal de Fundão nos seguintes termos:

Dia (s)	Servidor (a)	Processo CMF nº.	Motivação
21/03/2025	DANIELLY GUSTAVO TEIXEIRA	152/2025	ART. 32 LEI Nº 804/93
26/03/2025	ANTONIO PIOL	171/2025	ASSESSORIA EXTERNA
26/03/2025	BIANCA COUTINHO NUNE	173/2025	ASSESSORIA EXTERNA
26/03/2025	STEVAN PEREIRA DE AQUINO	176/2025	ASSESSORIA EXTERNA
28/03/2025	BIANCA COUTINHO NUNES	166/2025	ART. 32 LEI Nº 804/93
28/03/2025	TAYNARA FERREIRA PAIXÃO	167/2025	ART. 32 LEI Nº 804/93
31/03/2025	MIRIAN DOS SANTOS MORENO FERNANDES DINIZ	175/2025	ART. 32 LEI Nº 804/93
16/04/2025	JANIA COUTINHO MARTINS	210/2025	ART. 32 LEI Nº 804/93



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(continuação da portaria nº 090/2025)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 22 DE ABRIL DE
2025.

VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026